



INSTITUTO EDUCAÇÃO E CIDADANIA

CNPJ: 07423378/0001-47

EDITAL Nº 05/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE VENEZUELANO

O Instituto Educação e Cidadania - IEC, responsável pela execução do Projeto de Atendimento ao Migrante Venezuelano em parceria com a Secretaria de Assistência Social, no uso das atribuições legais, torna público o Edital nº 05/2022.

1. FINALIDADE

1.1 Contratação de 1 (uma/um) Assistente Social, regularmente inscrito no Conselho Regional de sua região, para atuar nas atividades do Projeto de Atendimento ao Migrante Venezuelano, localizado na Rua Vitorino Braga - 126b, bairro Vitorino Braga, na cidade de Juiz de Fora – MG.

2. INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever para participar do processo de seleção, Assistentes Sociais, habilitados para o exercício da profissão e que tenham experiências na área de atendimento à população em vulnerabilidade social, proteção social básica e/ou média complexidade.

É exigível que a candidata ou candidato tenha experiência anterior, tendo trabalhado ou atuado com atendimento ao público na promoção e proteção de garantias fundamentais, bem como completo domínio da língua portuguesa falada e escrita.

É recomendável que a candidata ou candidato tenha conhecimento na área de informática, abordagem e tratamento de grupos historicamente estigmatizados.

É desejável que a candidata ou candidato tenha aptidão para trabalho em equipe, seja comunicativo, aberto a novas experiências, tenha flexibilidade e disponibilidade para desenvolver projetos sociais, saiba atender e entender a demanda do público mais vulnerável, entre outros atributos correlatos.

2.2 O período de inscrições será de 15 de setembro de 2022 até às 23:59 do dia 17 de setembro de 2022.

2.3 A inscrição deverá ser realizada através do envio da documentação descrita abaixo, digitalizada, para o endereço eletrônico cidadaniajf@yahoo.com.br, com o assunto: “INSCRIÇÃO - Processo de Seleção Pública de Assistente Social Projeto de Atendimento”.

a) Currículo (análise e pontuação)

b) Carta de Motivação de no máximo 15 linhas, digitada em fonte Arial, tamanho 12;

c) Comprovantes de atuação em área de atendimento à população em vulnerabilidade social, proteção social básica e/ou média complexidade

d) RG e CPF.

2.4 Realizada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão, alteração ou exclusão de informação e/ou de documentos.

2.5 As candidatas e candidatos são responsáveis pelas informações prestadas nos documentos exigidos, arcando com a responsabilidade por eventuais erros e/ou omissões.

2.6 É vedada a inscrição extemporânea, pessoalmente, via fax ou postal.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 A seleção de Assistente Social será realizada mediante análise de currículo, carta de motivação, entrevista.

Sendo que o Instituto Educação e Cidadania se reserva no direito de selecionar para a entrevista apenas os candidatos aprovados na análise de currículo e carta de motivação, bem como a partir de critérios aqui estabelecidos e internos.

3.2 Da fase de entrevista:



INSTITUTO EDUCAÇÃO E CIDADANIA

CNPJ: 07423378/0001-47

- a) Os candidatos aprovados para a entrevista serão comunicados do resultado por e-mail, no dia 18/09/2022;
- b) A entrevista será realizada no dia 19/09/2020, no endereço e horário a serem comunicados por meio de e-mail;

4. RESULTADO DA SELEÇÃO

- 4.1 O resultado da seleção será enviado por e-mail no dia 2/09/2022.
- 4.2 Em nenhuma hipótese será permitida a propositura de recursos ou contestar os resultados exarados na presente seleção, sendo as decisões tomadas imperiosas e definitivas.

5. ATUAÇÃO E LOCAIS

- 5.1 A atuação profissional será no endereço localizado na Rua Vitorino Braga - 126b, no bairro Vitorino Braga, na cidade de Juiz de Fora.
- 5.2 A atuação compreenderá o acolhimento, a prestação de assessoria, orientação, encaminhamento e acompanhamento de casos que requeiram ações de conhecimento deste profissional.

6. CARGA HORÁRIA – VIGÊNCIA

- 6.1 A carga horária será de 30 horas semanais.
- 6.2 O Contrato terá a vigência de 01/10/2022 a 30/03/2022 e será regido pela CLT.

Juiz de Fora, 15 de setembro de 2022.
Instituto Educação e Cidadania